



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/071/2022.

Congonhas, 04 de abril de 2022.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 013/2022/Secretaria, datado de 22/02/2022, encaminhamos a V. Exa. A Comunicação Interna nº PMC/GAB/SMS/093/2022 por meio da qual a Secretaria Municipal de Saúde presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/047/2022, de autoria do nobre vereador Sebastião Moreira.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

MSR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1031/2022
Data: 04/04/2022 - Horário: 16:44
Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº PMC/GAB/SMS/093/2022

DE: Saulo de Souza Queiroz - Secretaria Municipal de Saúde

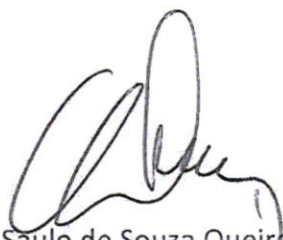
PARA: Simônia Maria de Jesus Magalhães - Secretaria Municipal de Governo

DATA: 23/03/2022

Prezada Secretária,

Em atenção ao Requerimento CMC Nº 47/2021 formulada pela Câmara Municipal de Congonhas, encaminhamos resposta em anexo.

Atenciosamente,



Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Saúde

Saulo de Souza Queiroz
Matr.: 20144189
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas/MG

COMUNICAÇÃO INTERNA

URGENTE

NÚMERO: PMC/SEGOV/022/2022
DE: Marinella Santos Reis - Secretaria Municipal de Governo
PARA: Saulo de Souza Queiroz – Secretaria Municipal de Saúde
DATA: 23/02/2022

Prezado Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 013/2022/Secretaria, datado de 22/02/2022, encaminho o Requerimento CMC/47/2022, de autoria do vereador Sebastião Moreira, para resposta até o dia 08.03.2022.

Registre-se que a resposta deverá ser encaminhada ao e-mail marinella.reis@congonhas.mg.gov.br. Caso não seja possível responder até a data supracitada, gentileza entrar em contato com essa secretaria, para pedido de dilação do prazo.

Atenciosamente,

Silviane

Marinella
Marinella Santos Reis
Assessora Técnica
Matrícula 20144416

Recebido
23.02.2022
Samuel

MSR

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO 47/2022

Do Exmo. Vereador Sebastião Moreira (Tião do Alvorada)

Ao Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)
Presidente da Mesa Diretora

Sr. Sebastião Moreira
Foi para o Plenário
15/02/2022
Sub. Hemerson
20/02/2022

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o Plenário requer a V Ex^a. que seja encaminhada a esta Casa Legislativa a informação do Executivo em conjunto com as Secretarias competentes, a respeito dos seguintes questionamentos.

- I. Qual a quantidade de fraldas geriátricas o município tem a disposição para a população que necessita?
- II. Qual a quantidade de fraldas geriátricas o município compra para atender a população e qual o valor gasto anualmente para a aquisição da mesma?
- III. Qual a quantidade de fraldas geriátricas o usuário tem direito mensalmente?

Justificativa

O pedido faz-se necessário tendo em vista a necessidade de fiscalização da lei, bem como ciência das demandas dos materiais e direitos dos munícipes.

Câmara Municipal de Congonhas
21 de Fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 467/2022
Data: 22/02/2022 - Horário: 07:21
Legislativo

Sebastião Moreira

Sebastião Moreira
("Tião do Alvorada")
Vereador

RECEBIDO
25/02/22
Mat. nº <i>01</i>
<i>Rafaelle Lima A. R. Figueiredo</i>
Assistente Social
CRESS/MG 7956 - 6ª Região



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONGONHAS/MG

CI SMS/SS018/2022

De: Serviço Social-Shirleyse Otilia de Faria

Para: Câmara Municipal-Exmo Vereador Sebastião Moreira

CC: Sr Saulo de Souza Queiroz - Secretario Municipal de Saúde

Congonhas, 23 de março de 2022.

Prezada Senhor,

Em resposta ao requerimento 047/2022 do Exmo. Vereador Sebastião Moreira, informamos quanto ao fornecimento de fraldas que é assegurado pela **Lei Municipal Nº 3.114, de 20 de Julho de 2011**.

1-Quantidades disponíveis de fraldas para ano 2021:

Adultos: 2600(duas mil e seiscentas) unidades tamanhos P, M.G, EG.

Crianças: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades tamanhos XXG

Para o ano de 2022 está sendo realizada a licitação PRC 256/2020, para compra de 3700 unidades (três mil e setecentas) para adultos tamanhos P, M.G, EG e 850(oitocentas e cinquenta) para crianças tamanho P, M.G, XXG.

2-O gasto realizado foi de R\$70.000,00 (noventa três mil) aproximadamente para ano 2021,para ano 2022 previsto recurso de R\$93000,00.

3-Os pacientes recebem em media 30 unidades por mês.

OBS: Três pacientes recebem do Estado maiores quantidades devido ordem judicial, e um paciente recebe maior quantidade do município também por ordem judicial.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente.

Shirleyse Otilia de Faria
Assistente Social
CRESS-MG/6ª Região 3311